

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
 Palácio dos Bandeirantes, 12 de julho de 1977
PAULO EGYDIO MARTINS
 Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento
 Publicado na Secretaria do Governo, aos 12 de julho de 1977
 Maria Angélica Galluzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 9.979, DE 12 DE JULHO DE 1977

Cria postos de Segundo-Tenente PM no Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam criados, no Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado, 02 (dois) postos de Segundo-Tenente PM, de conformidade com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 866, de 12 de dezembro de 1976.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
 Palácio dos Bandeirantes, 12 de julho de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública

Publicado na Secretaria do Governo, aos 12 de julho de 1977

Maria Angélica Galluzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 9.960, DE 6 DE JULHO DE 1977

Transforma o Conselho Estadual de Cultura e altera dispositivos do Decreto n.º 7.730 de 23 de março de 1976, que reorganiza a Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Retificação

No artigo 2.º —:

Artigo 12 —

VI — o inciso V, do artigo 56 e seu parágrafo único:

Onde se lê: «V — por meio da Seção de Livraria, serviço de venda »;

Leia-se: «V — por meio da Seção de Livraria, manter serviço de venda e doação »;

IX — o inciso I, do artigo 74:

Onde se lê: «I — em relação às atividades do Conselho e Tecnologia: encaminhar ao Secretário, planos, »;

Leia-se: «I — em relação às atividades do Conselho e Tecnologia: encaminhar ao Secretário, planos, »;

Artigo 88 — O Corpo Deliberativo »;

Onde se lê: III — pelo Departamento de »;

Leia-se: III — pelo Diretor do Departamento de »;

Artigo 89 —

Onde se lê: I — manifestar-se sobre os assuntos »;

Leia-se: III — manifestar-se sobre os assuntos »;

Onde se lê: Artigo 9 — O Conselho Estadual de Ciências Exatas e Tecnologia »;

Leia-se: Artigo 30 — O Conselho Estadual de Ciências Exatas e Tecnologia, »;

Artigo 88 — O Corpo Deliberativo »;

Onde se lê: III — pelo Departamento de »;

Leia-se: III — pelo Diretor do Departamento de »;

Gabinete do Governador

BOLETIM N.º 114/77

DECRETOS DE 12-7-77

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Declara Facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no município de Porto Ferreira, no próximo dia 29 de julho do corrente ano, data comemorativa do aniversário daquela cidade.

Nomeando, nos termos do artigo 13 II, da Lei 10.261, de 28-10-68, Maria Luiza Pinto Antunes RG 5.009.798, para exercer em comissão, no regime de dedicação exclusiva o cargo de Oficial de Gabinete, padrão CD-7-A, do QSG-PP-I, vago em decorrência da exoneração da Bela Ana Luisa Franchini Godinho.

missão, no regime de dedicação exclusiva o cargo de Oficial de Gabinete, padrão CD-7-A, do QSG-PP-I, vago em decorrência da exoneração da Bela Ana Luisa Franchini Godinho.

Despachos do Governador de 11-7-77

Retificação

Onde se lê: No processo GG- 3.242-76, em que é interessado o Conselho Estadual de Processamento de Dados, »;

Leia-se: No processo GG- 3.242-76 em que é interessado o Conselho Estadual de Processamento de Dados, »;

CASA CIVIL

Secretário: AFRÂNIO DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Despacho do Assessor Técnico de Gabinete, de 12-7-77

No processo CC — 186-77, em que Maria Aparecida Rocha Mello, RG 2.547.196, solicita autorização para usufruir 30 dias de licença-prêmio: "De acordo com as informações constantes do presente processo, autorizo, a interessada fruir 30 dias de licença-prêmio, correspondente ao bloco de 12-8-70 a 11-8-75.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor, de 11-7-77

Aposentando, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, § 1.º, da Lei 10.261, de

28 de outubro de 1968, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 01097, expedida pelo Departamento de Administração de Pessoal do Estado (DAPE) em 25 de fevereiro de 1976, em virtude do que consta do processo CC — 169-77, Maria Pihan Peres, RG 808.780, Escriturária, (Nível II), efetiva, padrão 14-E, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Casa Civil, ficando-lhe assegurados os seguintes proventos mensais: Vencimentos: Cr\$ 2.602,00; adicionais: Cr\$ 1.961,53; sexta-parte: Cr\$ 915,31 e RDE incorporado: Cr\$ 1.301,00 no total de Cr\$ 6.779,84, que lhe foram concedidos com base nos termos dos artigos 127 e 130, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, da Lei Complementar 907, de 18 de dezembro de 1975 e da Lei Complementar n.º 152, de 31 de março de 1977. Efetivada em 26 de abril de 1946.

IMPrensa Oficial do Estado S. A. DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente: Wandyck Freitas

ADMINISTRAÇÃO

RUA DA MOOCA, 1921

REDAÇÃO E OFICINA

RUA JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 152

ASSINATURAS

DIÁRIO DO EXECUTIVO, DIÁRIO DA JUSTIÇA E DIÁRIO DE INEDITORIAIS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS
Anual Cr\$ 400,00	Anual Cr\$ 320,00
Semestral Cr\$ 200,00	Semestral Cr\$ 160,00

VENDA AVULSA

Número do dia Cr\$ 3,00
 Número atrasado Cr\$

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo. A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente à IMESP, à Rua da Mooca n.º 1921 — CEP 03103-SP, ou através de carta, acompanhada de cheque nominal à Imprensa Oficial do Estado S/A, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal. Vencido o prazo, será suspensa independente de aviso-prévio. Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

TELEFONE (PABX): 291-3344

Publicidade	Ramal 20	Oficina do Jornal	Ramal 29
Assinaturas	Ramal 21	Artes Gráficas	Ramal 50
Venda Avulsa	Ramal 23		

DIRETORIA

Telefones Diretos:

Diretor Superintendente	92-2863
Diretor Administrativo	292-3637
Diretor Comercial	92-3024
Diretor do Jornal	93-0484

DIRETORIA COMERCIAL

Seção de Compras 292-5438

PUBLICIDADE

RUA DA MOOCA, 1921

Agência Central: Rua Maria Antônia, 294 256-7232

Artigo 96 — As Comissões incumbem:
 Onde se lê: V — apreciar os relatórios das Comissões Julgadoras »;
 Leia-se: V — apreciar os relatórios das Comissões Julgadoras »;
 Onde se lê: Seção VIII — Dos Serviços Administrativos »;
 Artigo 98 — »;
 Leia-se: Seção VI — Dos Serviços Administrativos »;
 Artigo 98 — »;
 Onde se lê: Seção IX — Das Disposições Gerais »;
 Artigo 99 — »;
 Leia-se: Seção VII — Das Disposições Gerais »;
 Artigo 99 — »;

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

Gabinete do Secretário

Resolução SG. 56, de 12-7-77

Autoriza o afastamento de servidores públicos, para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 93, inciso II, alínea "f" do Decreto 9.605, de 24 de março de 1977, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de médicos oftalmologistas, servidores públicos, para participarem do XIX Congresso Brasileiro de Oftalmologia, a realizar-se no período de 3 a 10 de setembro de 1977, na cidade do Rio de Janeiro.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 12-7-77

Autorizando:

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de: Maria Aparecida Vulcano D'Andretta, RG. 505.933 e Francisco Silvério Pereira, RG. 801.952, ambos Biologis-

tas Pesquisadores Científicos, efetivos, respectivamente, padrão 20-E e 20-B, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria da Agricultura para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, até 31-12-77;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Sonia Aparecida Ferreira, RG. 2.100.707, Assistente Técnico de Direção II, padrão CD-10-B, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto ao Ministério da Saúde, até 31-12-77.

Cessando:

o afastamento de Antonio Arantes Junior, RG. 1.019.699, Almoxarife, padrão 14-B, efetivo, do Hospital Emilio Ribas, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais da Coordenadoria de Assistência Hospitalar da Secretaria da Saúde, junto à Fundação para o Remédio Popular — FURP;

a pedido, o afastamento de Sylvio Vieira, RG. 2.525.633, Auxiliar Técnico de Administração, padrão 15-B e Wagner Dias da Conceição, RG. 3.677.640, Escriturário (Nível II), padrão 14-A, efetivos, ambos pertencentes ao Quadro da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, junto à Secretaria do Governo.